



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## **RESOLUÇÃO Nº. 1063/2013 - CEPE/UEMA**

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Especial/Educação Inclusiva, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 0108727/2013;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Especial/Educação Inclusiva, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 22 de abril de 2013.

**Professor Gustavo Pereira da Costa**

**Vice- Reitor**